



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N° 6935/2026

Data 04.02.2026

Súmula. Exonera servidora efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o art. 31 da Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Edite Jose de Lima Ferreira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, sob a matrícula funcional nº 2615-8/1, aprovada através do Concurso Público nº 003/2003 e nomeada pelo Decreto nº 446/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
06 - 02 - 2026
Jornal ANP Diário Oficial
Página 479
Edição 3164 0
Ass. Responsável: Geoge